



**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1446595), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000005893-00,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de **16/02/2024**, a designação do Sr. **RAILSON DOS SANTOS GUERREIRO**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Benjamin Constant/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 614, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1445033), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000005487-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras **ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO** como Fiscal e **ELISANDRA ROCHA DE SOUZA** como Suplente do **Contrato Administrativo 010/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1431365), nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000014076-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** os servidores **Erivelton Toshiaki Moraes Toyoda, Fred Rios Nóbrega, Maidson Oliveira dos Santos, Natália Gabriel do Nascimento, Simone Andrea Teixeira Botelho, Paulo Sérgio Cordeiro Carneiro Júnior, Suely Teles de Souza, Priscila Portela de Deus Martins e Manuella Costa Lima Monteiro** do Grupo de Trabalho, com a finalidade de atuar no **Mutirão Grandes Litigantes**, instituído pela Portaria nº 4069, de 19/10/2023.

**Art. 2º INCLUIR** os servidores **Daniel Bernardo de Souza Santos, Luana Ingrid Rocha Neves, Ana Ruth Silva de Souza, Alexander Silva de Oliveira, Daniel Bernardo de Souza Santos, Diego Ceuta da Costa Silva, Isaac Haziel Sousa Martins, Luana Ingrid Rocha Neves, Rogério de Abreu Rezende, Matheus de Silva e Silva e Daina Dutra Gomes**, no Grupo de Trabalho, com a finalidade de atuar no **Mutirão Grandes Litigantes**, instituído pela Portaria nº 4069, de 19/10/2023.

**Art. 2º ATRIBUIR** aos referidos servidores incluídos, o pagamento no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente